



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.237 / ANO VI / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 29, 30 E 31 DE MARÇO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF  
Identificação profissional nº 6681

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS .....	1
- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	2
- CONTRATOS .....	2
- DIVERSOS .....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC .....	8
- FUNDESP .....	9
- FUNEPO .....	9
- FUNTUR .....	10
- PROAMOR .....	10
- AFEPON .....	11
- IPLAN .....	12
- AMTT .....	12

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS .....	12
------------------	----

## LEIS

### L E I Nº 11.699, de 26/03/2014

Dispõe sobre o repasse de recursos favor da Banda Escola Lyra dos Campos. Orç. Sinfônica e Coro Cidade de Ponta Grossa, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 019/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os recursos previstos em orçamento às entidades abaixo relacionadas.

3300 – Fundação Municipal de Cultura

3302 – Departamento de Cultura

1339200834.032 – Manutenção da Orquestra Sinfônica e Coro Municipal

3390.48.00.0000 – Outr. Auxílios Financ. P. Físicas - Rec. 1 – Cr 2049

R\$ 530.250,00

ORQUESTRA SINFÔNICA E CORO CIDADE DE PONTA GROSSA	VALORES PREVISTOS (R\$) ANO 2014
PREVISÃO MENSAL	51.611,60
ABONO	14.134,00
PREVISÃO TOTAL	530.250,00

1339200834.033 – Manutenção da Banda Escola Lyra dos Campos

3390.48.00.0000 – Outr. Auxílios Financ. P. Físicas - Rec. 1 – Cr 2052

R\$ 395.821,52

BANDA ESCOLA LYRA DOS CAMPOS	VALORES PREVISTOS (R\$) ANO 2014
PREVISÃO MENSAL (janeiro a abril)	29.994,32
PREVISÃO MENSAL (maio a dezembro)	32.993,88
ABONO	11.893,20
PREVISÃO TOTAL	395.821,52

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de março de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### L E I Nº 11.700, de 26/03/2014

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.212,21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 023/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.212,21 (setenta e sete mil, duzentos e doze reais e vinte e centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde

0802 – Fundo Municipal de Saúde

1030200611.288 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Tecnologia - SAMU

4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 500 – Cr 4920 R\$ 77.212,21

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 500 no valor de R\$ 77.212,21.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615 de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
PROJ.ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.288	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Tecnologia - SAMU	Programa Mantido	01	77.212,21

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 26 de março de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

## DECRETOS

### DECRETO Nº 8.417, de 05/03/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.788.258,36.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.788.258,36 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), assim discriminado:

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos	
0407 – Procuradoria Geral do Município	
0412208998.814 – Despesas de Exercícios Anteriores – PGM – SMAAJ	
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 205	R\$ 55,00
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 209	R\$ 545.800,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira	
0503 – Departamento Financeiro	
0412308998.812 – Despesas de Exercícios Anteriores – DF – SMGF	
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 510 – CR 4387	R\$ 179.455,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0702 – Departamento de Obras	
1545200882.062 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 400	R\$ 12.000,00
2678208998.823 – Despesas de Exercícios Anteriores – DO – SMOSP	
4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 439	R\$ 5.500,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200882.065 – Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 442	R\$ 11.100,00
1545200882.221 – Manutenção dos Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes e Outros	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 450	R\$ 15.000,00
1545208998.824 – Despesas de Exercícios Anteriores – DSP – SMOSP	
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 511 – CR 453	R\$ 27.700,00
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 511 – CR 454	R\$ 2.225.610,00
0704 – Departamento de Manutenção	
2678208998.825 – Despesas de Exercícios Anteriores – DM – SMOSP	
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 465	R\$ 5.005,21
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100551.073 – UBS/JD. Amália 1	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – CR 593	R\$ 30.000,00
1030100641.185 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Assistência Farmacêutica – Estado	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 498 – CR 669	R\$ 180.000,00
1030100642.085 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular	
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 377 – CR 675	R\$ 10.000,00
1030200511.175 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Assistência Hospitalar – SIH/ SUS	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 369 – CR 689	R\$ 16.700,00
1030400622.103 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Ações Estruturantes	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 799	R\$ 13.000,00
1084602220.006 – Indenizações e Restituições	
3320.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 499 – CR 5686	R\$ 6.230,64
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0902 – Departamento de Educação	
1236102152.122 – Manutenção do Transporte Escolar	
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 107 – CR 971	R\$ 370.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	

0812208998.843 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMAS	
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1214	R\$ 287,28
1203 – Gerência de Proteção Social Básica	
0824400482.157 – Manutenção das Atividades da Gerência de Prot. Social Básica	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1246	R\$ 1.870,00
0824408998.844 – Despesas de Exercícios Anteriores – GPSB	
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1248	R\$ 2.062,59
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2902 – Departamento de Abastecimento	
1854200932.192 – Manutenção do Programa Feira Verde	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1810	R\$ 81.000,00
2903 – Fundo Mercado da Família	
2369201322.197 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1831	R\$ 47.982,64
3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
3201 – Departamento Administrativo	
0618208998.873 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMCSP	
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 1979	R\$ 1.900,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 499 no Valor de R\$ 6.230,64.

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos	
0407 – Procuradoria Geral do Município	
0412202562.040 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 204	R\$ 55,00
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 206	R\$ 45.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira	
0503 – Departamento Financeiro	
0412300202.035 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 260	R\$ 179.455,00
2884300000.003 – Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	
4690.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Rec. 0 – CR 264	R\$ 539.432,59
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0702 – Departamento de Obras	
0412201701.040 – Construção de Barracão	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 393	R\$ 12.000,00
2678201941.155 – Aquisição de Materiais para a Pavimentação, Recuperação e Conservação Viária do Município	
4490.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 425	R\$ 5.500,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200881.156 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Serviços Públicos – SMOSP	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 441	R\$ 5.000,00
1545200882.066 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo do Município	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 448	R\$ 16.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 511 – CR 449	R\$ 2.225.610,00
0704 – Departamento de Manutenção	
2678201872.088 – Ampliação e Manutenção da Frota Municipal	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 462	R\$ 1.575,30
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 464	R\$ 3.429,91
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100642.085 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular	
3190.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Rec. 377 – CR 671	R\$ 10.000,00
1030100642.087 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica – Estado	
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – Rec. 498 – CR 682	R\$ 180.000,00
1030200512.088 – Manutenção da Assistência Hospitalar – SIH/SUS	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 369 – CR 693	R\$ 16.700,00
1030200611.167 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – CR 720	R\$ 30.000,00
1030400621.186 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Vigilância em Saúde	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 497 – CR 797	R\$ 13.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0902 – Departamento de Educação	
1236100762.117 – Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 107 – CR 952	R\$ 370.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1201 – Gerência Administrativa – SMAS	

0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1202	R\$	287,28
1203 – Gerência de Proteção Social Básica		
0824400481.091 – Construção, Reforma e Readaptação de CRAS – Centros de Ref. Assistência Social		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 1234	R\$	25.560,00
0824400482.156 – Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais e Atendimento Emergencial		
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 0 – CR 1241	R\$	22.422,64
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento		
2902 – Departamento de Abastecimento		
2369201322.194 – Manutenção das Atividades do Programa Mercado da Família		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1821	R\$	81.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/03/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 05 de março de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 8.480, de 18/03/2014

Constitui o Comitê Gestor Municipal do Programa PROPCD (Programa de Inclusão de pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de política pública de inclusão social das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, em cumprimento ao contido na Lei Federal nº 8213/1991, promovendo o reconhecimento, preparação e a qualificação de pessoas; e tendo em vista o contido no protocolado nº 0720506/2014,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ponta Grossa o Comitê Gestor do Programa PROPCD – Programa de Inclusão de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.

Art. 2º. O Comitê Gestor do Programa PROPCD, tem como finalidade a implantação de “Política de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência” com ênfase na promoção de condições adequadas e a qualificação profissional para garantir sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 3º. O Comitê Gestor do Programa de Inclusão de Pessoa com Deficiência no Mercado do Trabalho – PROPCD, é composto por 1 (um) representante das seguintes Instituições:

I. Coordenação do Comitê:  
Conselho Municipal do Trabalho e Relações de Emprego, composto por:  
01 (um) representante do Sindicato dos Empregadores da Indústria Madeireira;

01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos;

II. Membros Representantes:  
SENAI;  
SENAC;  
SENAT;  
SESI;  
SESC;

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa;  
Centro Pontagrossense de Reabilitação Auditiva e da Fala Geny Ribas;  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ponta Grossa;  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional;  
Agência do Trabalhador de Ponta Grossa;  
PROAMOR – Departamento do Deficiente;  
Grupo de Recursos Humanos dos Campos Gerais;  
Águia Participação S/A;  
Louisiana Pacific Brasil;  
Tozetto e Cia Ltda;  
Expresso Princesa dos Campos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 18 de março de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 8.506, 24/03/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.651,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.651,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e um reais), assim discriminado:

2700 – Ag. Reg. de Águas e Saneamento Básico – ARAS		
2701 – Departamento Administrativo		
1712200104.025 – Manutenção das Atividades Administrativas da ARAS		
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 49 – CR 1763	R\$	15.651,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

2700 – Ag. Reg. de Águas e Saneamento Básico – ARAS		
2701 – Departamento Administrativo		
1751101243.011 – Micro Sistemas de Abastecimento de Água - Rural		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 49 – CR 1775	R\$	15.651,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/03/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 24 de março de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 8.551 de 27/03/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), assim discriminado:

3400 – Fundação Municipal de Turismo		
3401 – Departamento Administrativo e Financeiro		
0412200104.041 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro		
3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Física-Rec.1-CR 2098	R\$	13.000,00
3402 – Departamento de Turismo		
2369501354.042 – Manutenção das Atividades do Departam. de Turismo		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica-Rec.1-CR 2123	R\$	40.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

3400 – Fundação Municipal de Turismo		
3402 – Departamento de Turismo		
2369501354.046 – Implementação do Turismo Gastronômico		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica-Rec.1-CR 2138	R\$	53.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 27 de março de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 8.552 de 27/03/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim discriminado:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0702 – Departamento de Obras		
2678201941.046 – Ampliação do Viaduto da Av. Visconde de Taunay com Acesso ao Núcleo Santa Paula		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 884 – Cr 5851	R\$	200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 884 no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/03/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 27 de março de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 8.560, de 27/03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0590419/2014,

#### RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 8.420, de 06/03/2014, da seguinte forma: onde consta “DESIGNAR, no período de 05 de fevereiro de 2014 a 14 de fevereiro de 2014, GISELI SVIECK JENSEN...”, leia-se “DESIGNAR, no período de 05 de março de 2014 a 14 de março de 2014, GISELI SVIECK JENSEN...”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 27 de março de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 8.549, de 26/03/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.212,21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.700/2014,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.212,21 (setenta e sete mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030200611.288 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Tecnologia - SAMU		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 500 – Cr 4920	R\$	77.212,21

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 500 no valor de R\$ 77.212,21.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, em 26 de março de 2014.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

## LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 110/2014

Data: 10/04/09  
Horário: 14:00 horas  
Objeto: Contratação de empresa para a realizar a 10ª Feira do peixe no município de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).  
Dotação Orçamentária: 0602 20 692 0200 20 53 339039  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bil.org.br

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 28 de março de 2014.

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônica nº 109/2014

Data: 14/04/14  
Horário: 15:00 horas  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes - para atender às necessidades da Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.  
Valor máximo: R\$ 16.805,07 (dezesseis mil oitocentos e cinco reais e sete centavos).  
Dotação Orçamentária: 1204 8 244 49 2 162 339030079900  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bil.org.br

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos  
Ponta Grossa, 28 de março de 2014.

#### RESULTADO DO PREGÃO N. 070/2014

Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família  
VENCEDOR: CIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL  
LOTE 1  
VALOR TOTAL: 148.720,00  
LOTE 2 FRUSTRADO

Pregoeira: Rosemari Ferreira

#### ESCLARECIMENTO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR informa a todos os interessados referente ao Pregão na Forma Eletrônica nº 100/2014, que no lote 6 pô parafesco há produtos de referência: TANG, MID , equivalente ou superior, mantendo-se todas as demais exigências do edital.

Ponta Grossa, 28 de março de 2014.

**João Ildo Niedzwiedki**  
Pregoeiro

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em motos.  
VENCEDOR: Deserto  
Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakoviz  
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

#### RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 077/ 2014

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Básicos) para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais que oferecem educação infantil do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Valor	R\$	kg
Item 01: Vencedor:	Valor:	R\$	1,53 o kg
Item 04: Vencedor:	Valor:	R\$	1,64 o kg
Item 09: Vencedor:	Valor:	R\$	0,92 o kg
Vencedor:	CONDIMENTOS SS LTDA		
Item 02: Vencedor:	Valor:	R\$	7,29 o kg
Vencedor:	EDEOILSO VENDRUSCOLO COMERCIAL		
Item 03: Vencedor:	Valor:	R\$	1,69 o kg
Vencedor:	O MILELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
Item 05: Vencedor:	Valor:	R\$	5,80 o kg
Vencedor:	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA - EPP		
Item 06: Vencedor:	Valor:	R\$	3,81 o kg
Item 07: Vencedor:	Valor:	R\$	3,81 o kg
Vencedor:	INTEGRA COMERCIAL LTDA		
Item 08: Vencedor:	Valor:	R\$	3,20 o kg
Vencedor:	CASA DA MERENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Item 10: Vencedor:	Valor:	R\$	1,04 o kg
Item 11: Vencedor:	Valor:	R\$	14,15 o kg
Pregoeiro:	Jakson Luiz Hilgenberg		

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

#### RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 083/ 2014

Item	Valor	R\$	Global
Vencedor:	GRÁFICA RADIAL LTDA		
Lote 01: Vencedor:	Valor:	R\$	30.080,00 Global
Pregoeiro:	Jakson Luiz Hilgenberg		

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

## CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ALTERAÇÃO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DAS DATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 340/2013

Ata: 332

Pregão: 340 Proc: 699

Data do Pregão: 29/11/13 Validade da ATA: 27/12/2013 até 27/12/2014

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
838	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	(42) 2101-5151
E-mail	pontamed@pontamed.com.br	

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1.530	FRC	Água oxigenada 10 volumes para uso hospitalar. Frasco 1 litro. MARCA: RIOQUIMICA	3.0000
4	20.000	UN	Escova de degermação cirúrgica, com clorexidina a 2%, estéril, descartável embalada individualmente. MARCA RIOQUIMICA	1.3000
5	1.000	UN	Escova de degermação cirúrgica, com PVPI a 10% iodado a 1%, estéril, descartável, embalada individualmente. MARCA RIOQUIMICA	1.2000
9	100	LIT	Solução alcoólica a base de digluconato de clorexidina 0,5%. Uso hospitalar. Frasco de 1 litro. MARCA RIOQUIMICA	9.2000
11	1.110	LIT	Solução desinfetante e degermante a base de Iodopovidona (PVPi) a 10% com 1% de iodo livre. Uso hospitalar. Frasco de 1 litro MARCA RIOQUIMICA	13.4500
12	1.700	LIT	Solução desinfetante tópica a base de Iodopovidona (PVPi) a 10% com 1% de iodo livre. Uso hospitalar. Frasco de 1 litro. MARCA RIOQUIMICA	12.5000

Ata: 333

Pregão: 340 Proc: 699

Data do Pregão: 29/11/13 Validade da ATA: 27/12/2013 até 27/12/2013

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
5613	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	41 3263 2594
E-mail	vendas@dimaci.com.br	

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	400	LIT	Alcool iodado 1%. Frasco 1 litro para uso hospitalar com Registro no Ministério da Saúde. MARCA: RIOQUIMICA	7.9200
3	17	FRC	Cal sodada absorvedora de CO2. Composta por hidróxido de cálcio, sílica e cloreto de metileno como indicador. Frasco com 4,3 quilos. MARCA: ATRASORB	69.0000
6	1.000	LIT	Glicerina líquida ou glicerol líquido viscoso, incolor, higroscópico teor mínimo de 87%. Frasco 1 litro. MARCA: RIOQUIMICA	15.8300
7				



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na CLÁUSULA OITAVA do instrumento originário, em mais 60(sessenta) dias, de 08/03/2014 a 07/05/2014, convalidando a data 08/03/2014, prorrogando-se o prazo de vigência por igual período de 06/06/2014 a 05/08/2014

**CONTRATO Nº 188/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: prestação de serviços para fornecimento de coffe break  
 VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

**QUINTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº653/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.-PNQC  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído a cláusula QUARTA do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.103010055.2.076/33.9039 Código Reduzido nº 5621."

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 894/13**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.103010055.2.076/33.90.30 e 08.02.103020051.2.088/33.90.30 Código Reduzido nº 3833; 3765."

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº895/13**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 CLÁUSULA PRIMEIRA alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.103010055.207/33.90.30 e 08.02.103020051.2.088/33.90.30 Código Reduzido nº 3833; 3765."

**QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: FILM SERVICE MINAS LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.103020051.2.088/33.90.39 Código Reduzido nº 4312."

**QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 607/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PHILIPS CLINICAL INFORMATICS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 03/09/2013 a 03/09/2014, convalidando a data de 03/09/2013.

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/14**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA incluído a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.103010055.1.067/44.90.51 Código Reduzido nº 4930, 4929."

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (GO)  
 OBJETO: VALOR:  
 Ata: 70  
 Pregão: 302 Proc: 640  
 Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor				Telefone
11043	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				(13) - 3228-8700
Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA		Valor Unit.
20	24.000,00	AMP	Bromoprida solução injetável - 5 mg/ml - Ampola de 2 ml. MARCA BROMOGEX		0,4850
123	9.000,00	AMP	Sulfametoxazol 80mg/ml associado a trimetoprima 16mg/ml. Solução injetável, 5 ml. MARCA BACSULF-TRIN		1,3800

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº.302/13

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: VALOR:  
 Ata: 71  
 Pregão: 302 Proc: 640  
 Data do Pregão:21/11/13 Validade da ATA: 10/02/2014 até 10/02/2015

Cod	Nome do Fornecedor				Telefone	Fax
11044	MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA				51 - 3718-1775	51 - 3374-1779
Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA		Valor Unit.	
8	4.200,00	FR/AM	Albumina humana 20 % solução injetável. Frasco 50 ml. MARCA CSL BEHRING		142,8000	
12	7.200,00	FRC	Amoxicilina 1g associada a clavulanato de potássio 200 mg injetável. Frasco-ampola. MARCA ARISTON/BLAU		7,5100	

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº.302/13

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 OBJETO: VALOR:  
 Ata: 80  
 Pregão: 368 Proc: 739  
 Data do Pregão:03/12/13 Validade da ATA: 10/02/14 até 10/02/15

Cod	Nome do Fornecedor				Telefone	Fax
8524	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA				41 - 3332-9188 / 3052-7900	41 - 3052-7901
E-mail	promefarma@promefarma.com.br					

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA		Valor Unit.
9	2.000,00	und	Sonda Foley nº 14 2 vias, com balão de 30 ml. Confeccionada em látex siliconizado, superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula. MED GOLDMAN		1,7900
11	4.000,00	und	Sonda Foley nº 18 2 vias, com balão de 30 ml. Confeccionada em látex siliconizado, superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula. MED GOLDMAN		1,7900
13	600,00	und	Sonda Foley nº 20 2 vias, com balão de 30 ml. Confeccionada em látex siliconizado, superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula. MED GOLDMAN		1,7900
17	1.500,00	und	Sonda de aspiração traqueal nº 4 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. MARK MED		0,7500
18	1.500,00	und	Sonda de aspiração traqueal nº 6 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. MARK MED		0,7700
19	1.500,00	und	Sonda de aspiração traqueal nº 8 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. MARK MED		0,7800
20	10.000,00	und	Sonda de aspiração traqueal nº 10 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. MARK MED		0,8300
21	20.000,00	und	Sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. MARK MED		0,8200
22	25.000,00	und	Sonda de aspiração traqueal nº 14 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. MARK MED		0,8900
23	5.000,00	und	Sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. MARK MED		0,9300
24	5.000,00	und	Sonda de aspiração traqueal nº 18 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril. MARK MED		0,9800
55	600,00	und	Sonda nasogástrica nº 4. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		0,8300
56	600,00	und	Sonda nasogástrica nº 6. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		0,8300
57	600,00	und	Sonda nasogástrica nº 8. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		0,8900
58	600,00	und	Sonda nasogástrica nº 10. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		0,9100
59	1.000,00	und	Sonda nasogástrica nº 12. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		0,9900
60	1.500,00	und	Sonda nasogástrica nº 14. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		1,0200
61	3.000,00	und	Sonda nasogástrica nº 16. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		1,1200
62	3.000,00	und	Sonda nasogástrica nº 18. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		1,2000
63	3.000,00	und	Sonda nasogástrica nº 20. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		1,3100

64	600,00	und	Sonda nasogástrica nº 22. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		1,4800
65	600,00	und	Sonda nasogástrica nº 24. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável. MARK MED		1,5100
71	150,00	und	Sonda Pezzer nº 22, em borracha descartável, estéril embalagem individual em papel grau cirúrgico. BRASIL/TAYLOR		28,5000
75	500,00	und	Sonda Retal nº 22. MARK MED		1,1100
76	1.000,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 04, embalagem individual. MARK MED		0,6300
77	1.000,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 06, embalagem individual. MARK MED		0,6200
78	1.000,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 08, embalagem individual. MARK MED		0,6700
79	3.000,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 10, embalagem individual. MARK MED		0,7000
80	3.000,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 12, embalagem individual. MARK MED		0,7300
81	3.000,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 14, embalagem individual. MARK MED		0,7600
82	1.500,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 16, embalagem individual. MARK MED		0,8100
83	1.500,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 18, embalagem individual. MARK MED		0,8900
84	1.500,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 20, embalagem individual. MARK MED		0,9600
85	1.500,00	und	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 22, embalagem individual. MARK MED		1,0100
116	50,00	und	Tubo látex 100% natural nº 200. Indicado para laboratórios e uso em hospitais. Cor ambar. Resistente a tração e ação de produtos químicos. Isento de aroma ou perfume. Diâmetro interno de 6 mm e externo de 5 mm. Rolo de 15 metros. BIOSANI		26,6000
117	150,00	und	Tubo látex 100% natural nº 203. Indicado para laboratórios e uso em hospitais. Cor ambar. Resistente a tração e ação de produtos químicos. Isento de aroma ou perfume. Diâmetro interno de 6 mm e diâmetro externo de 10 mm. Rolo de 15 metros. BIOSANI		68,4200
118	50,00	und	Tubo látex 100% natural nº 204. Indicado para laboratórios e uso em hospitais. Cor ambar. Resistente a tração e ação de produtos químicos. Isento de aroma ou perfume. Diâmetro interno de 6 mm e diâmetro externo de 12 mm. Rolo de 15 metros. BIOSANI		79,2500
119	50,00	und	Tubo silicone nº 203. Diâmetro interno 6mm e externo 10mm, translúcido, antialérgico, atóxico biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou óxido de etileno, antiaderente e hidrofóbico. Estável entre temperatura de - 60° C a + 250°C, utilizável em drenagem sucção de aspirador cirúrgico. Rolo de 15 metros. BRASIL/TAYLOR		136,3300
120	50,00	und	Tubo silicone nº 204. Diâmetro interno 6mm e externo 10mm, translúcido, antialérgico, atóxico biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou óxido de etileno, antiaderente e hidrofóbico. Estável entre temperatura de - 60° C a + 250°C, utilizável em drenagem sucção de aspirador cirúrgico. Rolo de 15 metros. BRASIL/TAYLOR		148,4000

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 368/2013

**DIVERSOS**

**Of. n. 491 / 2014 – GP Em 17 de março de 2014.**

Senhor Presidente:  
 Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.661, apensa ao ofício n. 106/2014-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.  
 1. Do texto da lei vetada  
 O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 11.661, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

- Art. 1º.** Fica criado no Município de Ponta Grossa o Programa Especial de Fomento de Medicamentos para Pessoas da Terceira Idade em tratamento de impotência funcional, o qual fornecerá medicamentos de uso contínuo gratuitamente à pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais de idade e cuja renda familiar seja de até um salário mínimo por pessoa.
- Art.2º.** Os medicamentos serão fornecidos sem interrupção aos beneficiários, mediante apresentação de receituário acompanhado dos laudos de: urologia, oncologia ou andrologia, conforme o caso, para as doenças das vias urinárias, câncer de próstata e hiperplasia prostática.
- Art. 3º.** A fisioterapia das vias urinárias e os exames laboratoriais de PSA livre e total, farão parte integrante do Programa.
- Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art.5º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90(noventa) dias, partir da data de sua publicação.
- Art.6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sem revogar outros benefícios garantidos aos munícipes."

2. Das razões de veto: a contrariedade ao interesse público  
 O presente veto segue as diretrizes constantes da exposição de motivos anexa, emanada da Secretaria Municipal de Saúde, dando conta da impossibilidade prática de atendimento da proposta, observando que esses medicamentos não constam dentro do SUS – Sistema Único / REMUNE, bem como, na Listagem de Medicamentos do Estado – RENAMÉ.

Nos termos da comunicação anexa, esta nos informa que esses tratamentos são ministrados com medicamentos considerados não essenciais junto ao sistema público de fornecimento gratuito de medicamentos.  
 Logo, face a exposição dos motivos apresentados, esta Lei gera despesa nova ao Poder Executivo, não prevista na legislação orçamentária aplicável, o que inviabiliza sua execução.

Consoante manifestação daquela Secretaria à proposta de lei em tela e, visando a preservação do sistema legal municipal, solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção do presente veto.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
 Ao  
 Exmo. Sr.  
**Vereador ALIEL MACHADO**  
 Nesta

**Of. n. 596 / 2014 – GP Em 24 de março de 2014.**

Senhor Presidente:  
 Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.663, apensa ao ofício n. 125/2014-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal.  
 Do texto da lei vetada

De autoria Parlamentar, a lei 11.663 ora vetada tem a seguinte redação:  
**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor, que deverá ser adotado em favor dos profissionais da rede pública municipal de ensino.

- Art. 2º.** O Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor abrangerá:
- I - programa de prevenção, que consiste na realização de exames preventivos quando da admissão do profissional para identificar indícios de alterações vocais e/ou patologias laringeas;
  - II - programa de capacitação, que será realizado semestralmente, por meio de treinamentos teóricos e práticos ministrados por médicos e/ou fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz, com o objetivo de orientar e habilitar os professores quanto ao uso profissional da voz e aos cuidados com a saúde vocal;
  - III - programa de prevenção, que consiste na adequação do processo de trabalho ao melhor desempenho fonatório dos professores, mediante o emprego de técnicas que reduzam o esforço vocal e a exposição a agentes nocivos à voz;
  - IV - programa de recuperação, que consiste em atendimento fonoaudiológico e médico especializado, para a reabilitação dos profissionais acometidos por alterações vocais ou laringeas, avaliando-se os casos que exijam redução da carga horária, afastamento temporário ou definitivo, ou readaptação para funções que não exijam o uso prolongado da voz.
- § 1º - Os exames serão realizados por equipe interdisciplinar, que envolverá profissionais médicos otorrinolaringologistas e fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz.
- § 2º - Diante da evidência da presença de alterações vocais e/ou laringeas, deverão ser viabilizadas alternativas para garantir a efetivação da contratação do professor.

§ 3º - Como parte integrante das ações de capacitação, os Cursos de Formação de Professores deverão conter em suas diretrizes curriculares conhecimentos sobre saúde vocal, ministrados por fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz.

**Art. 3º.** O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter, fundamentalmente, preventivo.  
**Parágrafo Único.** Quando detectada alguma alteração vocal e/ou laringea, será garantido ao professor o pleno acesso aos tratamentos fonoaudiológico e médico necessários.

**Art. 4º.** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Das razões de veto  
 Sem embargo dos meritórios propósitos que por certo nortearam o autor da medida, a lei ora vetada dispõe sobre organização administrativa obrigando a adoção de procedimentos a serem observados pelos órgãos públicos municipais, com nítido cunho administrativo e evidente interferência nas respectivas atividades e competências que são inerentes e típicas a cada órgão, excedendo, dessa forma, a esfera de atuação do Legislativo.  
 Assim, observada a especificidade do conteúdo normativo, vejo-me compelido a negar assentimento a sanção da Lei n. 11.663 por afrontar o contido no inciso IV, do artigo 54, da LOM.  
 Art. 54 - Ressaltado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;  
 Expostas, assim, as razões que me induzem a vetar totalmente a Lei n. 11.663, visando a preservação do sistema legal municipal, solicito aos nobres Senhores Vereadores que mantenham o presente veto.  
 Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal  
 Ao  
 Exmo. Sr.  
**Vereador ALIEL MACHADO**  
 DD, Presidente da Câmara Municipal  
 Nesta

**Of. n. 495 / 2014 – GP Em 17 de março de 2014**

Senhor Presidente:  
 Razões de veto da Lei Municipal n. 11.664

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.664, apensa ao ofício n. 126/2014-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 11.664, a qual tem a seguinte redação:

"Art. 1º. O Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no âmbito do Município de Ponta Grossa, é direito assegurado ao cidadão, aqui denominado usuário, nos termos dos arts. 197 e 198 da Constituição federal; da Lei nº 8.080, de 19/09/1990 (Lei Orgânica da Saúde); da Lei nº 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e da Portaria nº 055, de 24/02/1999 da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Para efeitos dessa lei, são adotados os seguintes conceitos, além daqueles previstos na legislação e atos administrativos estaduais e federais e estaduais em vigor:  
I - Tratamento Fora do Domicílio: O Tratamento Fora do Domicílio TFD é um benefício do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, conveniados ou contratados, instituído pela Portaria SAS nº 55/1999, sendo esta, considerada o instrumento legal que viabiliza o encaminhamento de pacientes portadores de doenças não tratáveis em seu município/estado de origem a outros municípios/estados que realizem o tratamento necessário, desde que esgotadas todas as formas de tratamento de saúde na localidade em que o paciente reside.

II - Tratamento Fora do Domicílio Interestadual: O TFD Interestadual é aquele de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e da 3ª Regional de Saúde, consistindo em encaminhamento do paciente/usuário a outro Estado da Federação.

III - Tratamento Fora do Domicílio Intermunicipal: O TFD Intermunicipal é aquele de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, consistindo em encaminhamento do paciente/usuário a outro Município do Estado do Paraná.

Art. 3º - O pagamento das despesas relativas ao deslocamento em tratamento fora do domicílio somente será permitido quando esgotados todos os meios de tratamento da Rede SUS no âmbito do Município de Ponta Grossa.

Art. 4º - O pagamento das despesas relativas ao deslocamento de usuários para tratamento fora do domicílio de residência será feita com base na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde, observado o teto financeiro para cada município/Estado.

Art. 5º - O tratamento fora do domicílio somente será concedido à pacientes atendidos na rede pública conveniada/contratada ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 6º - O tratamento fora do domicílio será solicitado pelo médico assistente através do formulário de "Pedido de Tratamento Fora do Domicílio".

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde realizará o cadastro do usuário no Sistema Municipal de Saúde e no Programa de Tratamento Fora do Domicílio, mediante o número do Cartão SUS e demais dados a serem regulamentados, e autorizará o pagamento das diárias somente depois do procedimento necessário ao paciente ser aprovado pela Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados, pela Central de Regulação de Leitos, ou por documento formal da instituição que prestará o atendimento.

Art. 8º. Enquanto o Sistema Municipal de TFD não for implantado, os usuários interessados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio deverão comparecer a comissão de tratamento fora do domicílio para serem orientados quanto aos procedimentos de inclusão no programa.

Art. 9º - O agendamento das consultas subsídios e/ou procedimentos, bem como da solicitação de ressarcimento, procedente para os casos de urgência/emergência se dará a partir do comparecimento do usuário ou de seu representante legal à comissão de tratamento fora do domicílio, munido dos documentos constantes do Manual de TFD Municipal.

Art. 10 - Os critérios de escolha da unidade de referência do paciente serão a proximidade de sua residência e capacidade de realizar o tratamento proposto.

Art. 11 - Fica vedado o tratamento fora do domicílio:  
I - Nos casos de acesso de pacientes a outro município para tratamentos que utilizem procedimentos assistenciais contidos no Piso de Atenção Básica;

II - a pacientes que permaneçam hospitalizados no município de referência;

III - nos deslocamentos menores de que 50 Km de distância e em regiões metropolitanas eventualmente constituídas;

Art. 12 - Serão aceitas como despesas permitidas no tratamento fora do domicílio as relativas a:  
I - Transporte aéreo, terrestre ou fluvial, em conjunto ou separadamente;

II - ajuda de custo para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante se houver.

§1º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento do paciente e/ou acompanhante deverá ser o de menor custo, compatível com o estado de saúde do paciente.

§2º - Entende-se por ida e volta o deslocamento rodoviário/rodoviária e aeroporto/aeroporto;

§3º - O pagamento das despesas para deslocamento de acompanhantes deverá ter indicação médica, esclarecendo o motivo da impossibilidade do paciente em se deslocar desacompanhado.

§4º - A avaliação da necessidade de acompanhante ocorrerá nos seguintes casos: paciente menor de 18 (dezoito) anos; paciente com mais de 60 (sessenta) anos; paciente com déficit motor, visual, auditivo ou mental e quando a gravidade da doença, assim indicar, conforme definição do médico assistente e da Secretaria Municipal de Saúde.

§5º - O paciente receberá por deslocamento, a título de ajuda de custo, o valor da diária constante na Portaria n. 55, de 24/02/1999 Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, alterada pela Portaria GM/MS n. 2.488/2007.

§6º - As despesas com transporte intermunicipal dentro do Estado do Paraná serão de responsabilidade do Município de Residência do usuário/paciente.

§7º - Em caso de óbito do usuário em tratamento fora de domicílio, a Secretaria Municipal de Saúde se responsabilizará pelo ressarcimento das despesas decorrentes do traslado do corpo.

Art. 13 - As despesas previstas no artigo anterior deverão ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14 - O auxílio para tratamento fora de domicílio nos casos de tratamentos contínuos que demandem consultas/procedimentos subsequentes somente será concedido a cada intervalo mínimo de 07 (sete) dias.

Parágrafo único - Em situações excepcionais, justificadas tecnicamente pelo médico assistente e após criteriosa análise da Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser concedido o auxílio em intervalo menor do que o previsto no caput.

Art. 15 - Nos casos em que não for possível o recebimento do auxílio pecuniário antes da consulta/procedimento, o paciente/representante legal deverá entregar, antecipadamente, o agendamento à comissão de tratamento fora do domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de ressarcimento dos valores correspondentes ao deslocamento (passagem e ajuda de custo).

Parágrafo único - Caso haja impossibilidade de entrega do agendamento antes do deslocamento, o paciente/representante legal deverá fazê-lo através de uma declaração de comparecimento constando que o atendimento foi de urgência/emergência à Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 16 - O paciente ou seu responsável legal deverá prestar contas à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 15 (quinze) dias após a consulta/procedimento, sob pena de total devolução da quantia adiantada ou de não ressarcimento, sendo obrigatório, no ato do recebimento dos valores correspondentes ao TFD, o usuário ou eu acompanhante, assinar um compromisso de prestação de contas e/ou devolução dos valores recebidos do TFD.

§1º - Na prestação de contas a ser realizada deverão constar todas as despesas realizadas no deslocamento do paciente e/ou acompanhante, incluindo o comprovante do meio de transporte utilizado, alimentação ou qualquer outra despesa compatível com o tratamento fora de domicílio.

§2º - Não serão aceitos na prestação de contas recibos ou qualquer outro documento com rasuras.

§3º - A não prestação de contas ou a sua reprovação acarretará o desligamento do paciente no Programa Municipal de Tratamento Fora de Domicílio, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais.

§4º - Ocorrendo uma das hipóteses do parágrafo anterior, a Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde fica desobrigada a recadastrar o paciente no programa.

§5º - Se o usuário sanar as exigências apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde poderá recadastrar-lo.

§6º - As contas serão reprovasas se as despesas não forem comprovadas, forem incompatíveis com o programa, ou se o saldo não utilizado não for devolvido.

§7º - O usuário será notificado da decisão imediatamente após a prestação de contas e poderá apresentar novos argumentos, quando a Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde poderá decidir definitivamente sobre a questão.

§8º - A devolução deverá ser realizada através de depósito em conta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, e o recibo da devolução deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, através de Protocolo a ser realizado na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Art. 17 - As questões financeiras relativas ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio deverão ser solucionadas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo as despesas de que trata a presente lei serem pagas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 18 - Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, instituída através de Deliberação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 19 - Os comprovantes das despesas relativas ao TFD deverão ser organizados e disponibilizados aos órgãos de controle do SUS.

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar o controle e a avaliação do TFD, de modo a manter disponível a documentação comprobatória das despesas, de acordo com o Manual Municipal do TFD a ser elaborado, podendo ser utilizados os anexos do Manual Estadual de TFD, devendo ainda, nomear a Comissão Municipal da qual trata essa lei por Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único - O Manual Municipal de Tratamento Fora do Domicílio será confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde e deverá estar em harmonia no que couber com o Manual de regulamentação para tratamento fora do domicílio/TFD no Sistema Único de Saúde – SUS – PR.

Art. 21 - A Secretaria Municipal de Saúde – SMS – deverá proceder cadastramento/recadastramento das unidades e profissionais autorizados a solicitarem o TFD.

Art. 22 - A Unidade de Saúde que referencia o usuário deverá acompanhar o processo de alta do Tratamento Fora do Domicílio e informar à Secretaria Municipal de Saúde imediatamente.

Art. 23 - O Município deverá regulamentar essa lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 24 - O Valor do TFD deverá constar de Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 25 - O valor de que trata o §5º do art. 12 da presente lei, será aquele constante na Portaria n. 55, de 24 de fevereiro de 1999 SAS/MS, alterada pela Portaria GM/MS n. 2.488/2007.

Art. 26 - O valor de que trata o §5º do art. 12 e o art. 25 desta lei, deverá ser atualizado pelo IGP-M (FGV), desde a expedição da última portaria GM/MS n. 2.488/2007.

Art. 27 - O Secretário Municipal de Saúde, poderá aumentar o valor da TFD que nunca poderá ser menor do que os valores constantes em Portaria do Ministério da Saúde, devendo a Secretaria Municipal de Saúde, observar a capacidade financeira do Município.

Art. 28 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento municipal em vigor.

Art. 29 - Esta lei entra em vigor na data de publicação."

2. Das razões de veto: a ilegalidade

Trata-se de atribuição de órgão do Poder Executivo, cuja iniciativa do processo legislativo cabe ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 61, § 1º, II, 'b' da Constituição da República; art. 66, I e II da Constituição do Estado do Paraná.

Em linha, a lei ora vetada afronta o contido no inciso IV, do artigo 54, da LOM:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Funcional do Poder Executivo;

Por ocasião da Lei n. 11.053/2012 que tratou de tema análogo (estruturação administrativa), o mesmo foi considerado inconstitucional pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme acórdão n. 1004812-7, de modo que, visando a preservação do sistema legal municipal, solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção do presente veto.

Reafirmo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador ALIEL MACHADO.**

DD, Presidente da Câmara Municipal

Nesta

**Of. n. 597 / 2014 – GP**

**Em 24 de março de 2014.**

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.670, apensa ao ofício n. 151/2014-DPL, recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal.

1. Do texto da lei vetada

O presente veto abrange o texto integral da Lei n. 11.670, em função de ser considerada ilegal.

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, através das unidades básicas de saúde – UBS, fraldas descartáveis para idosos, pessoas com deficiência e pessoas de baixa renda, com comprovada indicação de uso.

§1º - Objetivando a fiel execução desta lei, as agentes comunitárias de saúde vinculadas a UBS de referência dos pacientes ficarão responsáveis pelo cadastramento prévio dos interessados, mediante prescrição médica e comprovação de renda familiar mensal inferior a 3 (três) salários mínimos.

§2º - Não serão atendidos pacientes assistidos em planos de saúde e/ou outros serviços privados.

§3º - Deverão ser fornecidas até 120 (cento e vinte) unidades mensais, suficientes para 4 (quatro) trocas diárias.

§4º - A equipe de enfermagem da UBS de referência do paciente deverá realizar avaliações mensais sobre a necessidade e continuidade do atendimento.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

2. Das razões de veto

O presente veto segue as diretrizes constantes da exposição de motivos anexa, emanada da Secretaria Municipal de Saúde, observando que o objeto da medida ora em análise trata de assunto normativo já existente, com critérios de distribuição estruturados e efetivados por meio da Lei Municipal n. 11.597/2013.

Assim, observada a especificidade do conteúdo normativo, vejo-me compelido a negar assentimento a sanção da Lei n. 11.663 por afrontar o contido no inciso IV, do artigo 54, da LOM:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Funcional do Poder Executivo;

Consoante manifestação daquela Secretaria à proposta de lei em tela, visando a preservação do sistema legal municipal, solicito aos nobres Senhores Vereadores a manutenção do presente veto.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador ALIEL MACHADO**

Nesta

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, em atendimento à legislação tributária municipal vigente, - Lei 6857/01, Código Tributário Municipal, leva a conhecimento público que os lançamentos referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Fixo, à Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Produção de Serviços, exercício 2014, com vencimento da PARCELA ÚNICA no dia 29 de abril, estarão à disposição a partir do dia 29 de março do corrente ano na Divisão de Rendas de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal de Finanças, na sede do Governo Municipal Dr. David Federmann, sito na Avenida Visconde de Taunay, n. 950, Bairro Ronda, ficando os senhores contribuintes notificados para todos os efeitos legais.

**ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente convoca a todas as empresas da construção civil, para a reunião referente à destinação de resíduos sólidos em cumprimento à Lei Federal 12.305/10 da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que será no dia 01/04/2014 às 19:00 horas.

Local: Ponta Grossa Ambiental

Rua: Arquitecto Nicolau Ferigotti, 300, Uvaranas

Mais informações no telefone: 3901-1688

### ORDEM DE SERVIÇO 04/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de transformar Equipamentos "Transitórios" de Saúde da Família (compostos por um médico cumprindo 20 horas semanais e demais profissionais 40 horas semanais), num formato que garanta a retaguarda médica durante todo o tempo de funcionamento das ESF/Unidades, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

### RESOLVE

Que a partir de 25/03/2014 Dr Swami Salgado Vanderley Junior e Drª Maria Cristina Guarienti comporão a segunda equipe da Unidade de Saúde Admar Polan.

Conforme pactuado previamente com ambos, Dr Swuami Salgado Vanderley Junior cumprirá sua jornada (4 horas/dia) no período da manhã e Drª Maria Cristina Guarienti, a mesma jornada, no período da tarde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 24 de março de 2014.

**Érildo Vicente Müller**

Secretário Municipal de Saúde

### ORDEM DE SERVIÇO 05/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

Transferir a partir de 31/03/2014 o servidor **DENNYS ROSSANO RIBAS** da Unidade de Saúde Lauro Muller para a Unidade de Saúde Cleon de Macedo, sem alteração salarial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de março de 2014.

**Érildo Vicente Müller**

Secretário Municipal de Saúde

Estado do Paraná		Balanço Orçamentário	
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa		Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
RECEITA TRIBUTÁRIA	129.208.623,31	128.517.101,51	691.521,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.570.971,92	11.480.487,14	3.090.484,78
RECEITA PATRIMONIAL	4.743.357,74	3.287.266,08	1.456.091,66
RECEITA DE SERVIÇOS	12.632.634,33	9.982.450,16	2.650.184,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.903.291,83	339.052.146,52	1.851.146,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.336.148,63	34.876.451,06	9.459.697,57
Total.....	546.395.027,76	527.195.901,47	19.199.126,29
(-) Dedução - Renúncia	8.445.675,50	293.671,84	8.152.003,66
(-) Dedução - Restituições	-	2.759,72	-2.759,72
(-) Dedução - Descontos Concedidos	-	7.381.747,11	-7.381.747,11
Total para o FUNDEB	41.384.346,99	42.157.436,91	-773.089,92
Total.....	49.830.022,49	49.835.614,58	-5.592,09
Soma.....	496.565.005,27	477.360.286,89	19.204.718,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.471.737,91	9.036.448,29	31.435.289,62
ALIENAÇÃO DE BENS	273.981,66	461.431,79	-187.450,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.594.171,27	7.208.349,86	34.385.821,41
Total.....	82.339.890,84	16.706.229,94	65.633.660,90
(-) Dedução - Descontos Concedidos	-	2.539,72	-2.539,72
Total.....	-	2.539,72	-2.539,72
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>			
Soma.....	578.904.896,11	494.063.977,11	84.840.919,00
Total das Receitas	578.904.896,11	494.063.977,11	84.840.919,00
<b>Despesas</b>	<b>Previsão/Fixação (a)</b>	<b>Execução (b)</b>	<b>Diferenças (c)</b>
Créditos Orçamentários e Suplementares	538.293.332,70	465.532.285,32	72.761.047,38
Créditos Especiais	13.081.523,19	4.699.845,10	8.381.678,09
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-	-
Soma.....	551.374.855,89	470.232.130,42	81.142.725,47
Superávit.....	27.530.040,22	23.831.846,69	-3.698.193,53
Total das Despesas	578.904.896,11	494.063.977,11	84.840.919,00



Table with columns: INGRESSOS, DESPESAS, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for RECEITA ORÇAMENTÁRIA, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS, REPASSE RECEBIDO, RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS, SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CAIXA, BANCOS, and TOTAL.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO-CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ATIVO PATRIMÔNIO, PASSIVO PATRIMÔNIO, and TOTAL.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS, EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, Exercício Atual, Exercício Anterior, Exercício Anual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS, EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, and TOTAL.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Até o Bimestre, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS, REPASSE RECEBIDO, RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS, SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CAIXA, BANCOS, and TOTAL.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Table with columns: DESPESAS, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Até o Bimestre, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS, DESPESAS DE PATRIMÔNIO, DESPESAS DE OUTROS, DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, DESPESAS DE ALIENAÇÃO DE BENS, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS, REPASSE RECEBIDO, RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS, SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CAIXA, BANCOS, and TOTAL.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Table with columns: FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Até o Bimestre, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Até o Bimestre, SALDO A REALIZAR.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2013 a Fevereiro/2014

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, MARÇO/2013, ABRIL/2013, MAIO/2013, JUNHO/2013, JULHO/2013, AGOSTO/2013, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA 2014. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA TRIBUTÁRIA, IPTU, ISS, ITBI, IRRF, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Sub-columns: No Bimestre, Até o Bimestre/2014, Até o Bimestre/2013. Rows include RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I), RECEITA TRIBUTÁRIA, IPTU, ISS, etc.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO. Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), DESPESAS EXECUTADAS, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, SALDO, Em 31/Dez/2013, Em 28/Fev/2014. Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (I), DEDUÇÕES (II), DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II), etc.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL, PERÍODO DE REFERÊNCIA, No Bimestre, Até o Bimestre. Rows include RESULTADO NOMINAL, VALOR.

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE. Rows include META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O, etc.

Table with columns: REGIME PREVIDENCIÁRIO, DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA, SALDO, Em 31/Dez/2013, Em 28/Fev/2014. Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII), PASSIVO ATUAL, etc.

Table with columns: PODERADOR, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, etc.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), PREVISÃO ATUALIZADA (b), RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITA TRIBUTÁRIA, etc.

1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	958.377,08	958.377,08	193.637,83	193.637,83	20,20
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.492.298,91	1.492.298,91	91.565,12	91.565,12	6,14
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.022.866,86	1.022.866,86	19.439,02	19.439,02	1,90
1.3.5-(+) Deduções da Receita do ISS	26.907,58	26.907,58	-	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.200.000,00	9.200.000,00	200.888,61	200.888,61	2,18
1.4.1-IRRF	9.200.000,00	9.200.000,00	200.888,61	200.888,61	2,18
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5-(+) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5-(+) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	228.294.974,06	228.294.974,06	45.004.270,98	45.004.270,98	19,89
2.1-Cota-Parte FPM	58.000.000,00	58.000.000,00	13.041.945,39	13.041.945,39	22,49
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	-	-
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	19.970.759,04	19.970.759,04	15,36
2.2.1-ICMS Desonerado - L.C. nº 87/1998	1.378.616,21	1.378.616,21	193.993,70	193.993,70	14,02
2.2.2-Cota-Parte ICMS	128.621.383,79	128.621.383,79	19.776.765,34	19.776.765,34	15,39
2.3-ICMS Desonerado - L.C. nº 87/1998	2.223.451,56	2.223.451,56	353.250,80	353.250,80	15,89
2.4-Cota-Parte IPTU	1.062.504,58	1.062.504,58	49.574,71	49.574,71	4,67
2.5-Cota-Parte IPTU	33.629.401,71	33.629.401,71	11.395.347,36	11.395.347,36	33,89
2.6-Cota-Parte IPI-Quota	-	-	-	-	-
2.7-Cota-Parte IPI-Quota	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	350.797.929,16	350.797.929,16	69.449.819,38	69.449.819,38	19,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.386.792,32	11.386.792,32	-	-	-
5.1-Transferências de Salário-Educação	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-	-
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.386.792,32	3.386.792,32	-	-	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.706.976,21	7.706.976,21	-	-	-
6.1-Transferências de Convênios	7.706.976,21	7.706.976,21	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.927.671,43	84.927.671,43	-	-	-
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	104.021.439,96	104.021.439,96	-	-	-

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	45.256.994,81	45.256.994,81	9.000.854,09	9.000.854,09	19,89
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB(0% de 2.1.1)	11.600.000,00	11.600.000,00	2.608.388,98	2.608.388,98	22,49
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(0% de 2.1.1)	26.000.000,00	26.000.000,00	3.994.151,78	3.994.151,78	15,36
10.3-ICMS Desonerado Destinado ao FUNDEB(0% de 2.3)	275.923,24	275.923,24	36.876,74	36.876,74	14,02
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB(0% de 2.4)	444.699,31	444.699,31	70.650,17	70.650,17	15,69
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 + 2.5)	212.500,92	212.500,92	9.914,91	9.914,91	4,67
10.6-Cota-Parte IPIVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	6.725.880,34	6.725.880,34	2.279.069,51	2.279.069,51	33,89
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	84.285.884,46	84.285.884,46	16.630.262,36	16.630.262,36	19,73
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11-10*)	39.028.889,65	39.028.889,65	7.629.408,16	7.629.408,16	19,55

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > (9) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	48.387.235,15	48.387.235,15	9.769.127,85	9.769.127,85	19,17
13.1-Custo Educação Infantil	10.356.891,42	10.356.891,42	2.413.397,98	2.413.397,98	18,64
13.2-Custo Ensino Fundamental	38.030.343,73	38.030.343,73	7.355.729,87	7.355.729,87	19,34
14-OUTRAS DESPESAS	31.929.648,88	31.929.648,88	2.027.306,97	2.027.306,97	6,04
14.1-Custo Educação Infantil	8.526.306,45	8.526.306,45	591.278,58	591.278,58	6,91
14.2-Custo Ensino Fundamental	23.403.342,43	23.403.342,43	1.436.028,39	1.436.028,39	6,21
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	80.316.884,03	80.316.884,03	11.796.434,82	11.796.434,82	15,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	-	-
19-MÍNIMO DE 80% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (18-19)/(11x100%)	-	58,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-	-5.741.495,31
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	-	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3º)	87.699.482,29	87.699.482,29	17.362.454,85	17.362.454,85	19,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	40.113.698,30	40.113.698,30	3.076.612,79	3.076.612,79	6,90
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.883.197,87	18.883.197,87	3.004.676,56	3.004.676,56	12,87
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.230.500,43	21.230.500,43	71.936,23	71.936,23	0,34
24-ENSINO FUNDAMENTAL	91.990.163,81	91.992.763,81	9.839.537,17	9.839.537,17	11,01
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	61.433.698,16	61.433.698,16	9.839.537,17	9.839.537,17	14,31
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.556.474,65	30.559.074,65	1.047.778,91	1.047.778,91	3,75
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	1471.340,00	1471.340,00	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	132.577.801,91	132.577.801,91	12.916.149,96	12.916.149,96	9,64

DEDUÇÕES/RESERVAÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	-	7.629.408,16
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (9b)	-	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-	-
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46g)	-	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-	7.629.408,16
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	-	7.629.408,16
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 (38/103x100%)	-	10,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.482.000,00	3.421.000,00	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.774.629,36	14.835.629,36	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	18.256.629,36	18.256.629,36	-	-	-
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	150.834.431,27	150.834.431,27	9.413,01	9.413,01	0,01
46-RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-	-
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51-(-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-	-13.437.701,00

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2014, 16h e 37m.  
 \*Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 \*\*Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação do União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".  
 \*\*\*Caput do artigo 212 da CF/1988.  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121.VI.  
 6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [(b)-(a)]/(15 x (b/a)x100).

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Fevereiro de 2014

R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)	
	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	511.925,18	55.081,46	456.843,72
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.925,18	-	11.925,18	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	55.081,46	444.918,54	
TOTAL	511.925,18	55.081,46	456.843,72	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-

INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2013		2014		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
	(h)	(i)=(b)-(e+f)	(h)	(i)=(b)-(e+f)	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013		2014		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
	(h)	(i)=(b)-(e+f)	(h)	(i)=(b)-(e+f)	
	-	-	55.081,46	55.081,46	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2014, 08h e 00m.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Fevereiro de 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Resultado Previdenciário (VI)-(IV-V)	0,00	0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		
Resultado Nominal	10.561.943,81	-11.993.143,08
Resultado Primário	-9.328.951,06	30.298.555,30

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	21.572.988,89	0,00	6.733.899,85	14.839.089,04
Poder Legislativo	21.572.988,89	0,00	6.733.899,85	14.839.089,04
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo	54.823.624,04	4.242,00	5.540.139,61	49.279.242,43
Poder Legislativo	54.823.624,04	4.242,00	5.540.139,61	49.279.242,43
TOTAL	76.396.612,93	4.242,00	12.274.039,46	64.118.331,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.629.408,16	25%	10,99
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	9.769.127,85	60%	58,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Recargas de Operações de Crédito	0,00	26.906.248,09
Despesa de Capital Líquida	4.658.277,66	113.639.982,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	55.081,46	456.843,72
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.366.090,75	15%
		% Aplicado Até o Bimestre
		17,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2014, 16h e 41m.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Unidade Gestora: 0003 - PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Página 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
	Atual	Anterior			Atual	Anterior	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	2.620.792,36	0,00	252.956.928,04	0,00			
IMPOSTOS	18.877.724,64	0,00	206.856.441,36	0,00			
TAXAS	12.626.976,36	0,00	49.999.600,04	0,00			
<b>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	1.197.062,88	0,00	1.357,74	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	10.882.868,88	0,00	37.159.727,50	0,00			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	811.306,16	0,00	564.240,00	0,00			
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.871.620,72	0,00	563.380,00	0,00			
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.880.765,22	0,00	860,00	0,00			
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	743.736,36	0,00	35.941.708,31	0,00			
<b>JURIS E ENCARGOS DE MORÇA</b>	-3.531.460,17	0,00	60.039.389,35	0,00			
REINSCRIÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.251.020,00	0,00	422.973,56	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	1.024.165,45	0,00	15.906.282,88	0,00			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.876.020,97	0,00	15.906.899,59	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.321.153,69	0,00	423,29	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	13.548.867,29	0,00	53.949.527,89	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.020.131,07	0,00	23.536.086,12	0,00			
VARIÁVEL PATRIMONIAL ALIMENTATIVA A CLASSIFICAR	6.020.131,07	0,00	213.042,62	0,00			
TRIBUTARIAS			2.871.071,89	0,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			977.663,84	0,00			
CONTRIBUIÇÕES			1.893.418,05	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			28.203,16	0,00			
PREMIAÇÕES			18.196,38	0,00			
INCENTIVOS			5.470,49	0,00			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			4.533,29	0,00			
<b>SOMA</b>	<b>8.604.375,33</b>	<b>0,00</b>	<b>463.682.971,91</b>	<b>0,00</b>			

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
	Atual	Anterior	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>			
Incorporação de Ativo	0,00	0,00	
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00	
Incorporação de Passivo	0,00	0,00	
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00	

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitted em: 28/03/2014 10:22:24

## FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 2/2014

Data: 11/04/14

Horário: 08:00 horas

Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso da fundação municipal de cultura do município de ponta grossa

Valor máximo para esta licitação é de R\$ 12.984,00 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	FUNDAÇÃO	Produto
5352	33.04.13.392.0220.4.037.3.3.90.30.22	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	MATERIAL DE LIMPEZA

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Município de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00 às 18:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3220-1362 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br.

### PAULO EDUARDO GOULART NETTO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Ponta Grossa, 27 de março de 2014.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Em atendimento ao Edital 011/2014 que regulamenta o 1º Festival Nacional de Contadores de Histórias de Ponta Grossa, a Fundação Municipal de Cultura e a Comissão organizadora do Festival designa para comporem a Comissão Analisadora que escolherá os contadores de histórias inscritos na CATEGORIA NACIONAL que participarão do evento, as pessoas abaixo relacionadas:

ALFREDO MOURÃO DE ANDRADE	Assistente Cultural/Fundação Municipal de Cultura	Curador do evento
ELIZABETH ALVES	Professora/Secretaria Municipal de Educação	
HELOISA FREHSE PEREIRA	Contadora de histórias e atriz/Núcleo de Contadores de Histórias local	
JULIA CELLIS ALVES DA CRUZ	Auxiliar de Biblioteca/Biblioteca Pública Municipal Prof. Bruno Enei	
LUCÉLIA DE CÁSSIA CLARINDO	Contadora de histórias/Bando da Leitura/Ponto de Leitura	

### Paulo Eduardo Goulart Netto

Presidente

Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

Estado do Paraná Balanço Orçamentário Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Recitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA PATRIMONIAL	-	232,14	-232,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.296,00	77.205,44	-90,56
Total .....	77.296,00	77.437,58	-141,58
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma .....	77.296,00	77.437,58	-141,58
Déficit .....	5.634.929,68	4.567.508,48	1.067.421,20

Estado do Paraná Balanço Orçamentário Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITAS CORRENTES	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITA PATRIMONIAL	-	232,14	-232,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.296,00	77.205,44	-90,56
Total .....	77.296,00	77.437,58	-141,58
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma .....	77.296,00	77.437,58	-141,58
Déficit .....	5.634.929,68	4.567.508,48	1.067.421,20

Estado do Paraná Balanço Orçamentário Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITAS CORRENTES	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITA PATRIMONIAL	-	232,14	-232,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.296,00	77.205,44	-90,56
Total .....	77.296,00	77.437,58	-141,58
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma .....	77.296,00	77.437,58	-141,58
Déficit .....	5.634.929,68	4.567.508,48	1.067.421,20

Estado do Paraná Balanço Orçamentário Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITAS CORRENTES	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITA PATRIMONIAL	-	232,14	-232,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.296,00	77.205,44	-90,56
Total .....	77.296,00	77.437,58	-141,58
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma .....	77.296,00	77.437,58	-141,58
Déficit .....	5.634.929,68	4.567.508,48	1.067.421,20

Estado do Paraná Balanço Orçamentário Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Total das Receitas	5.712.225,68	4.644.946,06	1.067.279,62
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	5.696.325,68	4.644.946,06	1.051.379,62
Créditos Especiais	15.900,00	-	15.900,00
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-	-
Soma .....	5.712.225,68	4.644.946,06	1.067.279,62
Total das Despesas	5.712.225,68	4.644.946,06	1.067.279,62

Estado do Paraná Balanço Financeiro Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	77.437,58	Despesa Orçamentária	4.644.946,06
Receitas Correntes	77.437,58	Despesas Correntes	4.633.319,26
RECEITA PATRIMONIAL	232,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.516.027,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.205,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.117.292,07
(-)Deduções da Receita	-	Despesas de Capital	11.626,80
Renúncia de Receitas	-	INVESTIMENTOS	11.626,80
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	4.096.940,72	Transferências Financeiras Concedidas	-
REPASSE RECEBIDO	4.096.940,72		
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.133.464,24	Pagamentos Extra-Orçamentários	454.993,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	534.943,94	Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	117.609,05	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	472.943,11	Pagamento Extraorçamentários	454.532,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.968,14	Outros Pagamentos Extraorçamentários	461,22
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	-	Saldo em Espécie do Exercício Atual	207.902,60
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	192.843,60
Bancos Conta Vinculada	-	Bancos Conta Vinculada	15.059,00
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	5.307.842,54	TOTAL	5.307.842,54

Estado do Paraná Balanço Patrimonial Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0033 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Estado do Paraná Balanço Patrimonial Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0033 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Estado do Paraná Balanço Patrimonial Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0033 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Estado do Paraná Balanço Patrimonial Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64



Estado do Paraná Demonstração da Dívida Flutuante Folha: 1  
Fundação Municipal de Cultura Exercício de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Títulos	Saldo do Exercício		Movimentação no Período		Saldo para o Exercício Seguinte
	Anterior	Inscrição	Alta	Baixa	
<b>Fornecedores do Exercício e Exercício Anterior</b>					
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	141.768,42	141.547,36		221,06
FÉRIAS	0,00	34.899,73	34.899,73		0,00
FUTS A PAGAR	0,00	120.772,67	120.772,67		0,00
FORNecedores NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	2.022.773,84	1.525.897,08	496.876,76	0,00
INDENIZACÓES A SERVIDORES	0,00	9.004,54	7.616,61	1.387,93	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	407.641,08	371.182,89	36.458,19	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	215,23	215,23		0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.784.861,50	1.784.861,50		0,00
SUPLEMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	5.400,00	5.400,00		0,00
Total	0,00	4.527.337,01	3.992.393,07	534.943,94	0,00
<b>Depósitos e Consignações</b>					
DEPÓSITOS DO PIS/PASEP	0,00	7.968,14	7.875,04	93,10	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES	0,00	170.425,11	170.425,11		0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	56.002,56	56.002,56		0,00
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	1.272,99	484,10	788,89	0,00
ISS	0,00	21.273,42	11.506,14	9.767,28	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	3.508,63	3.231,96	276,67	0,00
PENSO ALIMENTÍCIA	0,00	3.835,70	3.452,13	383,57	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	1.170,80	1.101,48	69,32	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	20.519,62	20.519,62		0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	26.902,59	25.576,42	1.326,17	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	126.819,25	115.781,22	11.038,03	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	27.539,45	25.365,11	2.174,34	0,00
Total	0,00	467.238,26	441.320,89	25.917,37	0,00
Total Geral	0,00	4.994.575,27	4.433.731,96	560.861,31	0,00

## FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Estado do Paraná Balanço Financeiro Folha: 1  
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>866,00</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>3.932.276,10</b>
Receitas Correntes	866,00	Despesas Correntes	3.920.825,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	866,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.203.686,09
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.627.139,81
(-)Deduções da Receita	-	Despesas de Capital	11.450,20
Renúncia de Receita	-	INVESTIMENTOS	11.450,20
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>2.661.016,99</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>-</b>
REPASSE RECEBIDO	2.661.016,99		
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>	<b>1.757.673,29</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>225.291,04</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	253.981,75	Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.277.621,63	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
		Pagamento Extraorçamentários	225.291,04
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	226.069,91	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-		
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>-</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Atual</b>	<b>261.989,14</b>
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	268.638,78
Bancos Conta Vinculada	-	Bancos Conta Vinculada	-6.649,64
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.419.556,28</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.419.556,28</b>

Valdir José Tozetto Leopoldo Guimarães da Cunha Neto Lauro Rodrigues da Costa Neto  
Contador PR-16928/O-7 Presidente Controlador Geral

Estado do Paraná Balanço Orçamentário  
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Receitas		Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	866,00	-	-866,00
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	-	-
Déficit .....	4.376.316,39	3.931.410,10	444.906,29	
Total das Receitas	4.376.316,39	3.932.276,10	444.040,29	
Despesas		Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	4.376.316,39	3.932.276,10	444.040,29	
Créditos Especiais	-	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-	-	-
Soma .....	4.376.316,39	3.932.276,10	444.040,29	
Total das Despesas	4.376.316,39	3.932.276,10	444.040,29	

Valdir José Tozetto Leopoldo Guimarães da Cunha Neto Lauro Rodrigues da Costa Neto  
Contador PR-16928/O-7 Presidente Controlador Geral

Estado do Paraná Balanço Patrimonial Folha: 1 de 1  
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>254.760,62</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>254.760,62</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	261.989,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	65.785,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	261.989,14	PESSOAL A PAGAR	65.487,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.155,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	298,69
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	3.155,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	188.196,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	188.196,00
ESTOQUES	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	778,87
ALMOXARIFADO	0,00	VALORES RESTITUIVÉIS	778,87
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.751,20	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	354.760,62
IMOBILIZADO	7.751,20	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>254.760,62</b>
BENS MÓVEIS	7.751,20	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>
		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

RESULTADOS ACUMULADOS		SUPERÁVITOS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>TOTAL</b>	<b>272.896,34</b>	<b>0,00</b>	<b>272.896,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	261.989,14	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	254.760,62	0,00
ATIVO PERMANENTE	10.907,20	0,00	PASSIVO PERMANENTE	18.134,72	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>272.896,34</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>18.134,72</b>	<b>0,00</b>
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo das Ações Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo das Ações Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.  
Valdir José Tozetto Leopoldo Guimarães da Cunha Neto Lauro Rodrigues da Costa Neto  
Contador PR-16928/O-7 Presidente Controlador Geral

Estado do Paraná Demonstração da Dívida Flutuante Folha: 1  
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Exercício de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Títulos	Saldo do Exercício		Movimentação no Período		Saldo para o Exercício Seguinte
	Anterior	Inscrição	Alta	Baixa	
<b>Fornecedores do Exercício e Exercício Anterior</b>					
CONVÊNIO A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	30.740,00	30.740,00		0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	64.029,97	64.029,97		0,00
FÉRIAS	0,00	45.244,96	45.244,96		0,00
FUTS A PAGAR	0,00	95.565,56	95.565,56		0,00
FORNecedores NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	666.348,74	478.152,74	188.196,00	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	274.353,30	274.054,61	298,69	0,00
SALÁRIOS, RMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.461.525,51	1.396.038,45	65.487,06	0,00
SUPLEMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	21.844,00	21.844,00		0,00
Total	0,00	2.659.652,04	2.405.670,29	253.981,75	0,00
<b>Depósitos e Consignações</b>					
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES	0,00	123.807,96	79.003,05	44.804,91	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	120,00	120,00		0,00
ISS	0,00	13.462,40	13.462,40		0,00
PENSO ALIMENTÍCIA	0,00	304,71	239,37	65,34	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	7.012,28	4.763,94	2.248,34	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	9.297,56	9.297,56		0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	51.146,08	49.332,35	1.813,73	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.535,36	20.535,36		0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	225.686,35	169.059,97	56.626,38	0,00
Total	0,00	2.885.338,39	2.574.730,26	310.608,13	0,00

Valdir José Tozetto Leopoldo Guimarães da Cunha Neto Lauro Rodrigues da Costa Neto  
Contador PR-16928/O-7 Presidente Controlador Geral

Estado do Paraná Demonstração da Dívida Flutuante Folha: 1  
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Exercício de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Não houve movimentação no período!

Valdir José Tozetto Leopoldo Guimarães da Cunha Neto Lauro Rodrigues da Costa Neto  
Contador PR-16928/O-7 Presidente Controlador Geral

Estado do Paraná DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Folha: 1 de 1  
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.661.016,99	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.570.800,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.661.016,99	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	360.918,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	866,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	18.214,38
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	866,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	283.104,34
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	352.279,82
			BENEFÍCIOS EVENTUAIS	118.728,42
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	237.560,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.740,00
			SERVIÇOS	13.891,43
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.891,43
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.891,43
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.891,43
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.891,43
<b>SOMA</b>	<b>2.661.883,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.443.742,51</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 18.134,72</b>				

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00
Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Valdir José Tozetto Leopoldo Guimarães da Cunha Neto Lauro Rodrigues da Costa Neto  
Contador PR-16928/O-7 Presidente Controlador Geral

## FUNEP FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA (TV EDUCATIVA)

Estado do Paraná Balanço Orçamentário  
Fundacao Educacional de Ponta Grossa Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Receitas		Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA PATRIMONIAL	8.382,29	8.757,63	-375,34	
RECEITA DE SERVIÇOS	182.357,02	60.924,08	121.432,94	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.198,66	3,19	4.195,47	
Total .....	194.937,97	69.684,90	125.253,07	
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	-	-
Soma .....	194.937,97	69.684,90	125.253,07	
Déficit .....	1.337.581,22	1.076.338,96	261.242,26	
Total das Receitas	1.532.519,19	1.146.023,86	386.495,33	
Despesas		Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	1.532.519,19	1.146.023,86	386.495,33	
Créditos Especiais	-	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-	-	-
Soma .....	1.532.519,19	1.146.023,86	386.495,33	
Total das Despesas	1.532.519,19	1.146.023,86	386.495,33	

Transferências Financeiras Recebidas	940.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	-
REPASSE RECEBIDO	940.000,00		
Recebimentos Extra-Orçamentários	227.115,81	Pagamentos Extra-Orçamentários	181.839,47
Empenhos a Liquidar	80.363,90		
Despesa a Pagar	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	35.087,56
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	146.751,91	Pagamento Extraorçamentários	146.751,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>184.844,81</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Atual</b>	<b>93.782,19</b>
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	184.844,81	Bancos Conta Movimento	93.782,19
Bancos Conta Vinculada	-	Bancos Conta Vinculada	-
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.421.645,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.421.645,52</b>

Luis Sérgio Silva de Lima Contador Ricardo Luiz Torquato de Linhares Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

Estado do Paraná Fundação Educacional de Ponta Grossa Demonstração da Dívida Fundada Exercício de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Não houve movimentação no período!

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
RECEITAS E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	69.924,08	0,00	RECEITAS E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.924,08	0,00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.757,63	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
REINSCRIÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.757,63	0,00	REINSCRIÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	940.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3,19	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3,19	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
LIQUIDAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3,19	0,00	LIQUIDAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR
<b>SOMA</b>	<b>1.009.664,98</b>	<b>0,00</b>	<b>SOMA</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 41.284,16</b>			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício
Incorporação do Ativo	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00
Incorporação do Passivo	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00

Luis Sérgio Silva de Lima Contador Ricardo Luiz Torquato de Linhares Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

Estado do Paraná Fundação Educacional de Ponta Grossa Demonstração da Dívida Flutuante Exercício de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Período	Saldo para o Exercício Seguinte
0,00	39.572,88	39.572,88
0,00	41.874,94	41.874,94
0,00	39.664,87	39.664,87
47.942,67	670,00	47.942,67
0,00	226.985,22	226.985,22
0,00	8.790,92	8.790,92
0,00	141.088,37	141.088,37
0,00	7.235,03	7.235,03
0,00	46.681,65	46.681,65
0,00	699.598,26	699.598,26
47.942,67	1.252.162,14	1.938.782,54
0,00	70.875,20	70.875,20
0,00	22.474,02	22.474,02
0,00	8.709,93	8.709,93
0,00	1.795,86	1.795,86
0,00	614,94	614,94
0,00	43.088,56	43.088,56
0,00	2.550,56	2.550,56
0,00	150.109,07	150.109,07
47.942,67	1.402.271,21	2.088.891,61

Luis Sérgio Silva de Lima Contador Ricardo Luiz Torquato de Linhares Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Balanço Financeiro Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	114.851,67	Despesa Orçamentária	1.187.502,23
Receitas Correntes	114.851,67	Despesas Correntes	1.187.502,23
RECEITA PATRIMONIAL	114.851,67	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	702.742,56
(-)Deduções da Receita	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	484.759,67
Renúncia de Receitas	-	Despesas de Capital	-
Restituição de Receita	-	INVESTIMENTOS	-
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>992.243,59</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>-</b>
REPASSE RECEBIDO	992.243,59		
Recebimentos Extra-Orçamentários	322.982,09	Pagamentos Extra-Orçamentários	108.294,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	30.311,99		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	181.238,35	Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	111.431,75	Pagamento Extraorçamentários	108.294,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>-</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Atual</b>	<b>134.281,04</b>
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	131.214,20
Bancos Conta Vinculada	-	Bancos Conta Vinculada	3.066,84
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.430.077,35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.430.077,35</b>

Valdir José Tozetto Contador Eido Ramos Bortolini Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Demonstração da Dívida Flutuante Exercício de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Período	Saldo para o Exercício Seguinte
0,00	44.919,07	44.919,07
0,00	9.097,18	9.097,18
0,00	21.866,76	21.866,76
0,00	311.817,52	294.179,67
0,00	115.421,78	102.747,64
0,00	503.141,57	503.141,57
0,00	500,00	500,00
0,00	1.006.763,88	976.451,89
0,00	43.649,83	43.649,83
0,00	36.872,65	36.872,65
0,00	3.137,67	3.137,67
0,00	697,70	697,70
0,00	210,56	210,56
0,00	2.351,40	2.351,40
0,00	1.678,17	1.678,17
0,00	17.814,54	17.814,54
0,00	5.393,22	5.393,22
0,00	111.806,74	108.669,07
0,00	1.118.570,62	1.085.120,96
0,00		33.449,66

Valdir José Tozetto Contador Eido Ramos Bortolini Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	113.572,40	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	113.572,40	0,00	REINSCRIÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.279,27	0,00	REINSCRIÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS
REINSCRIÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.279,27	0,00	REINSCRIÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	992.243,59	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	992.243,59	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
<b>SOMA</b>	<b>1.107.095,26</b>	<b>0,00</b>	<b>SOMA</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 100.831,38</b>			

Valdir José Tozetto Contador Eido Ramos Bortolini Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

FUNTUR FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Balanço Orçamentário Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

RECEITAS	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITAS CORRENTES	-	114.851,67	-114.851,67
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	-
Déficit .....	1.239.871,72	1.072.650,56	167.221,16
Total das Receitas	1.239.871,72	1.187.502,23	52.369,49
<b>Despesas</b>	<b>Previsão/Fixação (a)</b>	<b>Execução (b)</b>	<b>Diferenças (c)</b>
Créditos Orçamentários e Suplementares	1.239.871,72	1.187.502,23	52.369,49
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-	-
Soma .....	1.239.871,72	1.187.502,23	52.369,49
Total das Despesas	1.239.871,72	1.187.502,23	52.369,49

Valdir José Tozetto Contador Eido Ramos Bortolini Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Ponta Grossa Balanço Patrimonial Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0034 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	134.281,04	0,00	PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	134.281,04	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	134.281,04	0,00	PESSOAL A PAGAR
DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO
			DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
			VALORES RESTITUÍVEIS
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
			<b>134.281,04</b>
			<b>ATIVO PERMANENTE</b>
			100.831,38
			100.831,38
			2.647.140,5
			190.831,38
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
			<b>134.281,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>134.281,04</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>134.281,04</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>100.831,38</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>
<b>Saldo dos Ativos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo dos Ativos Potenciais Passivos</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>

Valdir José Tozetto Contador Eido Ramos Bortolini Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Paraná Prefeitura Municipal Proamor Balanço Orçamentário Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUND. MUN. PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITAS CORRENTES	-	484.887,52	-484.887,52
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Total .....	1.239.871,72	7.972.818,12	7.369.667,27
Total das Receitas	1.239.871,72	7.972.818,12	7.369.667,27
<b>Despesas</b>	<b>Previsão/Fixação (a)</b>	<b>Execução (b)</b>	<b>Diferenças (c)</b>
Créditos Orçamentários e Suplementares	8.457.707,04	8.048.203,38	409.503,66
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-	-
Soma .....	8.457.707,04	8.048.203,38	409.503,66
Total das Despesas	8.457.707,04	8.048.203,38	409.503,66

Valdir José Tozetto Contador Eido Ramos Bortolini Presidente Lauro Rodrigues da Costa Neto Controlador Geral do Município

Estado do Paraná Fundação Municipal Proamor Balanço Financeiro Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUND. MUN. PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	478.536,11	Despesa Orçamentária	8.048.203,38
Receitas Correntes	478.536,11	Despesas Correntes	7.975.930,82
RECEITA PATRIMONIAL	478.536,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.443,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.573.487,52



(-)Deduções da Receita	-	Despesas de Capital	72.272,56
Renúncia de Receitas	-	INVESTIMENTOS	72.272,56
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	8.126.097,49	Transferências Financeiras Concedidas	-
REPASSE RECEBIDO	8.126.097,49		
Recebimentos Extra-Orçamentários	134.309,10	Pagamentos Extra-Orçamentários	86.913,94
Empenhos a Liquidar	82.447,97		
Despesa a Pagar	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	36.745,10
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	49.889,30
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	51.581,59	Pagamento Extraorçamentários	49.889,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	279,54	Outros Pagamentos Extraorçamentários	279,54
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	418.632,97	Saldo em Espécie do Exercício Atual	1.022.458,35
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	110.356,56	Bancos Conta Movimento	378.112,24
Bancos Conta Vinculada	209.938,68	Bancos Conta Vinculada	275.731,44
Outros Bancos	89.335,73	Outros Bancos	368.604,67
TOTAL	9.157.575,67	TOTAL	9.157.575,67

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 Demonstração da Dívida Fundada  
 Exercício de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64  
 Não houve movimentação no período!

## AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

Estado do Paraná  
 Agência Fomento Econômico Ponta Grossa  
 Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64  
 Unidade Gestora: AG. DE FOMENTO ECONÔMICO DE PG. AFEPON

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA PATRIMONIAL	-	181.713,65	-181.713,65
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	2.070,05	4.929,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	41.825,33	-41.825,33
Total.....	7.000,00	225.609,03	-218.609,03
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma .....	7.000,00	225.609,03	-218.609,03
Déficit .....	5.285.000,00	1.589.998,73	3.695.001,27
Total das Receitas	5.292.000,00	1.815.607,76	3.476.392,24
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	5.290.000,00	1.814.702,51	3.475.297,49
Créditos Especiais	2.000,00	905,25	1.094,75
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas			
Soma .....	5.292.000,00	1.815.607,76	3.476.392,24
Total das Despesas	5.292.000,00	1.815.607,76	3.476.392,24

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal Proamor  
 Demonstração das Variações Patrimoniais  
 Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS ADMONISTRATIVAS		VARIÁVEIS PATRIMONIAIS ORÇAMENTÁRIAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E SERVIÇOS	444.752,16	530	PERSONAL E ENCARGOS	468.071,21
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	444.752,16	530	REMANEJAMENTO A PESSOAL	301.465,24
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS ADMONISTRATIVAS	30.912,21	530	ENCARGOS PATRONAIS	79.173,39
REMANEJAMENTO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.912,21	530	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS ADMONISTRATIVAS - PERSONAL E ENCARGOS	7.436,38
TRANSFERÊNCIAS DE OBRIGAÇÕES RECEBIDAS	8.126.097,49	530	FUNDO DE BENS, SERVIÇOS E CONTAS DE CAPITAL FUND	810.300,10
TRANSFERÊNCIAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	8.126.097,49	530	USO DE MATERIAL DE CONTABIL	80.252,16
			SERVÇOS	280.383,87
			TRANSFERÊNCIAS E OBRIGAÇÕES CONCEDIDAS	1.147.471,00
			TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	1.147.471,00
			TRIBUTÁRIAS	1.048,08
			IMPONTO TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.048,08
			OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS ADMONISTRATIVAS	1.022,72
			OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS ADMONISTRATIVAS	1.022,72
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.022,72
				530

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal Proamor  
 Balanço Patrimonial  
 Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64  
 Unidade Gestora: 0021 - FUND. MUN. PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	1.098.541,18	418.632,97	PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.022.458,35	418.632,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.022.458,35	418.632,97	PESSOAL A PAGAR
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
ESTOQUES	76.082,83	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO
ALMOXARIFADO	76.082,83	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.504.570,71	2.446.060,15	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO
IMOBILIZADO	2.504.570,71	2.446.060,15	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS
BENS MÓVEIS	1.315.928,77	1.257.418,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
BENS IMÓVEIS	1.188.641,94	1.188.641,94	VALORES RESTITUIVEIS
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
			TOTAL DO PASSIVO
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			ESPECIFICAÇÃO
			Exercício Atual
			Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS
			3.564.176,95
			2.826.268,25
			2.827.450,47
			2.826.268,25
			2.827.450,47
			736.726,48
			0,00
			2.827.450,47
			2.826.268,25
			3.564.176,95
			2.826.268,25
TOTAL	3.603.111,89	2.864.693,12	TOTAL
			3.603.111,89
			2.864.693,12

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
Saldo dos Atos Potenciais Ativos (a executar)	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.  
 Estado do Paraná  
 Demonstração da Dívida Flutuante  
 Folha: 1  
 Prefeitura Municipal Proamor  
 Exercício de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

TÍTULOS		Saldo do Exercício ----- Movimentação no Período ----- Saldo para o Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Anterior	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Exercício Anterior
Fornecedores do Exercício e Exercício Anterior					
Total	38.047,32	8.013.285,03	8.014.467,25	36.865,10	
Depósitos e Consignações					
Total	377,55	51.946,55	50.254,26	2.069,94	
Total Geral	38.424,87	8.065.231,58	8.064.721,51	38.934,94	

REINALDO SANTOS LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO JAMES VIEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE CONTROLADOR CONTADOR  
 Estado do Paraná  
 Agência Fomento Econômico Ponta Grossa  
 Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64  
 Unidade Gestora: 0030 - AG. DE FOMENTO ECONÔMICO DE PG. AFEPON

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
Receita Orçamentária	225.609,03	225.609,03	Despesa Orçamentária
Receitas Correntes	225.609,03	225.609,03	Despesas Correntes
RECEITA PATRIMONIAL	181.713,65	181.713,65	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA DE SERVIÇOS	2.070,05	2.070,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.825,33	41.825,33	Despesas de Capital
(-)Deduções da Receita	-	-	INVESTIMENTOS
Renúncia de Receitas	-	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
Restituição de Receita	-	-	
Descontos Concedidos	-	-	
Compensações	-	-	
Outras Deduções	-	-	
Dedução para o FUNDEB	-	-	
Retificação	-	-	
Receitas de Capital	-	-	
(-)Deduções da Receita	-	-	
Renúncia de Receitas	-	-	
Restituição de Receita	-	-	
Descontos Concedidos	-	-	
Compensações	-	-	
Outras Deduções	-	-	
Dedução para o FUNDEB	-	-	
Retificação	-	-	
Transferências Financeiras Recebidas	5.555.000,00	5.555.000,00	Transferências Financeiras Concedidas
REPASSE RECEBIDO	5.555.000,00	5.555.000,00	
Recebimentos Extra-Orçamentários	426.583,76	426.583,76	Pagamentos Extra-Orçamentários
Inscrição de Restos a Pagar Processados	215.897,01	215.897,01	Pagamento de Restos a Pagar Processados
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-	Bancos Conta Vinculada
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	210.686,75	210.686,75	Pagamento Extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	664.422,26	664.422,26	Saldo em Espécie do Exercício Atual
Caixa	-	-	Caixa
Bancos Conta Movimento	43.516,38	43.516,38	Bancos Conta Movimento
Bancos Conta Vinculada	620.905,88	620.905,88	Bancos Conta Vinculada
Outros Bancos	-	-	Outros Bancos
TOTAL	6.871.615,05	6.871.615,05	TOTAL

REINALDO SANTOS LAURO RODRIGUES DA COSTA NETO JAMES VIEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE CONTROLADOR CONTADOR  
 Estado do Paraná  
 Agência Fomento Econômico Ponta Grossa  
 Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64  
 Unidade Gestora: 0030 - AG. DE FOMENTO ECONÔMICO DE PG. AFEPON





Elisa Cristina Belotto Dal Pizzol	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Elizeu Kocan	Diretor de Assuntos Técnicos e Jurídicos	Comissionado	CC 13
Emerson Dalzotto Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Everton Luiz Gomes Gaudeda	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Ferdinando Giovanetti	Técnico Legislativo	Efetivo	CE 9
Ferdinando Milker dos Santos	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Fernando José Rodrigues de Souza	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Flavio Ubrathian Yokoto Ferreira	Contador	Efetivo	CE 10
Gilberto Bomfati	Motorista	Efetivo	CE 3
Gigliane Caetano	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Gleissiele Alves Semkiw	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Igor Matheus Medeiros Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Iran Ferreira de Mello	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Isabel de Fátima da Cunha	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Ivan Martinkoski	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Iverli Gonçalves Moreira Gomes	Aposentada	Efetivo	CE 1
James Francisco Proença	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Janaína Aparecida Antunes	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Jacqueline Raspini da Silva	Chefe do Setor de Administração	Comissionado	CC 7
Jefferson Leandro Gomes Pahlão	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Jesuel Jair da Silva	Agente de Segurança Institucional	Efetivo	CE 3
João Edison Trindade	Encarregado de Serviço	Efetivo	CE 6
João Fernando Kravchychyn	Inativo	Efetivo	-
Joel Lemes Frederico Junior	Assessor Jurídico	Comissionado	CC 11
José Aldinan Alves de Oliveira	Assessor de Relações Públicas	Comissionado	CC 3
José Augusto Carneiro Andrade	Advogado	Efetivo	CE 10
José Carlos de Athaide Costa	Agente de Segurança Institucional	Efetivo	CE 3
José Maria da Luz	Agente de Segurança Institucional	Efetivo	CE 3
José Silvestre Maciel	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Jorge Cora	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Jorge Fernandes Monteiro	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Jorge de Miranda	Aposentado	Efetivo	-
Josy de Souza Tiberio	Chefe do Dep. de Impr. e Divulgação	Comissionado	CC 7
Jucelia Aparecida Lacerda	Auxiliar de Conservação Geral	Efetivo	CE 2
Jucemara Aparecida dos Santos	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Juliana Spinardi	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Juliano Jaronski	Assessor Jurídico	Comissionado	CC 11
Kahe Cassius Piliatti Paiva	Chefe do Depto de Informatização	Comissionado	CC 7
Lidiane Maria Senger Marin	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Lourival Ribas Filho	Inativo	Efetivo	-
Lourival Ribas Filho	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Lucas Silvestre Borges	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Luciane Raspini	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Luciano André Rogeski	Agente de Segurança Institucional	Efetivo	CE 3
Lusinete do Rocio dos Anjos	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Marcelo Grzeszczak	Chefe de Transportes	Comissionado	CC 7
Marcelino Chamorro Valersuela	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Marcio Pereira Slompo	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Maria Ruth Canto de Miranda	Inativo	Efetivo	-
Marilei Aparecida Andrade	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Marina Alves de Oliveira	Assessor de Gabinete I da Presidência	Comissionado	CC 5
Matias da Cruz Machado	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Mauricio Martinkoski	Diretor do Departamento Financeiro	Comissionado	CC 11
Mauro Santana Vasselik	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Miguel Ângelo Gambassi	Dir do Dep. do Processo Legislativo	Comissionado	CC 11
Monica Cassins Moreira do Carmo	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Nadia Cristina Batista	Agente Administrativo I	Efetivo	CE 5
Norberto Figueiras Ceccato	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Oelinton Edvan dos Santos	Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	CC 9
Omero Meira Zander	Inativo	Efetivo	-
Priscila Paulini Sotek	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Regina da Silva Becher	Inativo	Efetivo	-
Reginaldo da Silva Nascimento	Motorista	Efetivo	CE 3
Renato Weber da Oliveira	Diretor Geral dos Serv. Administrativos	Comissionado	CC 11
Rita de Cássia Alves Machado	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Roberson Stanislawczuk Grande	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Ronaldo Cezar de Oliveira	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Roseli Vieira do Nascimento	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Sady Fidelis da Luz	Motorista de Caminhão	Efetivo	CE 4
Samuel Airon Moreira	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Sergio José Villela Baroncini	Analista de Sistemas	Efetivo	CE 10
Silvana Souza	Assistente de Administração I	Efetivo	CE 7
Tatiane Gonçalves da Silva	Chefe de Compras e Suprimentos	Comissionado	CC 7
Teima Regina Correia	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Thais Cristiana Urbano	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Valdeci Zolette	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Valter Tadeu Maravieski	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Vera das Graças S Freitas	Auxiliar de Conservação Geral	Efetivo	CE 2
Vera Lucia M dos Santos	Aposentada	Efetivo	CE 6
Wilmir Aguiar Ribas	Trabalhador Braçal	Efetivo	CE 2
Vital Maurício Cogo	Advogado	Efetivo	CE 10
Viviane Nacchi de Lima	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Waldir King Junior	Assessor Parlamentar I	Comissionado	CC 3
Wilson Becher	Assessor Parlamentar II	Comissionado	CC 2
Wilson Lacerda Rodrigues	Chefe de Gabinete Parlamentar	Comissionado	CC 6
Zeli de Miranda dos Santos	Auxiliar de Conservação Geral	Efetivo	CE 2

**DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSK**  
**PROJETO DE LEI Nº 393/13** – Denomina as vias públicas da Vila Pinheirinhos, Distrito de Uvaia, nesta cidade, conforme especifica.

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 561/13** – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel conforme especifica.

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 567/13** – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

**DO VEREADOR PAULO CENOURA**  
**PROJETO DE LEI Nº 11/14** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor MARCUS VINICIUS SEBASTIÃO.

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 49/14** – Dispõe sobre o repasse de recursos em favor da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, conforme especifica.

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 51/14** – Dispõe sobre o repasse de recursos em favor da Associação Ministério Melhor Viver, conforme especifica.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI**  
**PROJETO DE LEI Nº 458/13** – Denomina de ARGEMIRO DA CRUZ a Rua nº 13, do Loteamento Terras Alphaville, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 COSPTTMUA - Favorável

**DO VEREADOR PAULO CENOURA**  
**PROJETO DE LEI Nº 503/13** – Denomina de JOÃO ALTAIR GUERLINGUER a Unidade Básica de Saúde, localizada no Jardim Planalto, Bairro Chapada, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 COSPTTMUA - Favorável

**DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL**  
**PROJETO DE LEI Nº 512/13** – Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o "Dia da Reforma Protestante".

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CECE - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 27/14** – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica dos imóveis que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CFOF - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 28/14** – Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de imóvel por concorrência pública, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CFOF - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 68/14** – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.380.958,78, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CFOF - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 69/14** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos em favor da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
 CFOF - Favorável  
 CSAS - Favorável

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
 PARECER, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 205/13, que dispõe sobre a proibição de publicidade e propaganda com apelo sexual em outdoor no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de março de 2.014.

Presidente **Ver. ALIEL MACHADO** 1º Secretário **Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO  
 CONTRATO Nº 21/2013**

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.  
 Contratado: Empresa IRATI ON-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 01.947.194/0001-08.  
 Modalidade: Rescisão Contratual Unilateral – art. 58, II, Lei 8666/93.  
 Objeto: Manutenção e hospedagem do site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.  
 Data / Rescisão: 24.03.2014.

**Vereador ALIEL MACHADO BARK**  
 Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE CANCELAMENTO  
 DISPENSA Nº 20/2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, nos termos da Lei 8.666/93, em seu art. 49 da vem revogar da licitação por ofício da DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 20/2013 – Objeto: 07 pares de placas para os veículos oficiais.  
 Ponta Grossa, 20 de março de 2014.

**Vereador ALIEL MACHADO BARK**  
 Presidente da Câmara Municipal



**VEREADORES**

Vereadora Adelia Aparecida de Souza
Vereador Aliel Machado Bark
Vereador Altair Nunes Machado – Talco
Vereador Alysson Fernando Zampieri
Vereador Antonio Aguiar Ferreira Batista
Vereador Antonio Laroza Neto
Vereador Daniel Milla Fracaro
Vereador Delmar José Pimentel
Vereador Ezequiel Marcos Ferreira Bueno - Pastor Ezequiel
Vereador George Luiz de Oliveira
Vereador Jorge Rodrigues Magalhães – Jorge da Farmácia
Vereador José Nilson Ribeiro - Nilsão
Vereador Luiz Bertoldo da Silva
Vereador Marcelo Aparecido de Barros - Professor Careca
Vereador Marcio Fernando Shirlo
Vereador Mauricio Silva
Vereador Pascoal Adura
Vereador Pietro Amaud Santos da Silva
Vereador Rogério Mioduski
Vereador Romualdo Camargo
Vereador Sebastião Mainardes Junior
Vereador Valdenor Paulo do Nascimento – Cenoura
Vereador Walter José de Souza – Waltão

Total de servidores ativos	117
Total de servidores inativos	8
Total de vereadores	23
Total da folha março/2014	R\$ 629.598,54
Encargos sociais INSS	R\$ 172.312,64
Encargos sociais FGTS	R\$ 10.485,44

Ponta Grossa, em 28 de março de 2014.

**Clodoaldo Anderson Ribeiro**  
 Chefe do Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 ORDEM DO DIA: 31/03/2014 SESSÃO ORDINÁRIA

**EM REGIME DE URGÊNCIA  
 EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR ALIEL MACHADO E OUTROS**  
**PROJETO DE LEI Nº 52/14** – Acrescenta o Inciso XX ao art. 6º da Lei nº 7.018, de 15/11/2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo e dá outras providências.

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 63/13** – Inclui o imóvel que menciona no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa.

